

# ESTADO DE PERNAMBUCO

## POLÍCIA MILITAR

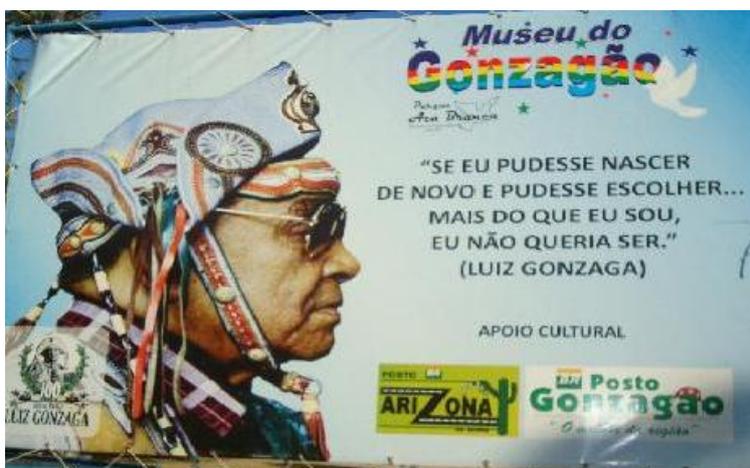
### QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERÇA-FEIRA - RECIFE, 24 DE JULHO DE 2012 - BG Nº A 1.0.00.0 139

## **BOLETIM GERAL**

### **EXU COMEMORA ÍNDICE ZERO DE CVLI**



O Município de Exu localizado no sopé da Serra do Araripe - Sertão pernambucano - também conhecida como a terra de Luiz Gonzaga, personalidade homenageada pela Corporação em função da passagem dos seus 100 anos de nascimento, conseguiu não ter o registro de nenhum tipo de crime letal intencional (homicídio) nos últimos seis meses.

De acordo com o 7º Batalhão, unidade da Polícia Militar responsável pela cidade, o último crime registrado na região aconteceu em 22 de dezembro do ano passado. “Ações de interação com a comunidade – participando da cultura e peculiaridades municipais, assim como o incremento do policiamento ostensivo nas zonas rurais, seguindo a orientação do Comando Territorial do Sertão II, além da parceria existente com a Polícia Civil e os demais Poderes Públicos, foram as chaves mestras para este resultado alcançado”, disse o comandante da unidade, Major Ricardo Peres.

#### **QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

“Segurança Forte, Polícia Amiga.”

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 25 (QUARTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Alexandre BPGd

Fone: 8829-2003

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Subten PM Conceição CPO

GUARDA – A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu os seguintes ofícios:

“Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Segunda Vara da Comarca de Escada. Ofício nº 2012.0919.001688, de 06 JUL 2012. Senhor Comandante. Venho à honrosa presença de Vossa Excelência para informa-lhe que o Oficial da Polícia Militar Cap José Amâncio Campos, Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar com sede neste Município, desde o ano de 2009, durante todo esse período à frente da Força Pública nesta Comarca, desincumbiu-se com excepcional talento, dedicação e zelo de suas inúmeras e altamente relevantes atribuições, notadamente de forma a promover considerável redução no número de homicídios na sua área territorial de atuação, de modo que das 64 (sessenta e quatro) ocorrências registradas no ano de 2008, vertiginosamente esse número caiu para apenas 22 (vinte e dois) homicídios no ano de 2011 próximo passado, alcançando e exitosamente as metas do Programa Pacto pela Vida do Governo do Estado de Pernambuco,, levando à população dessa região uma maior sensação de segurança dentro de níveis razoáveis de suportabilidade de violência. Registra-se, ainda, que o referido oficial, com inigualável esmero levou adiante projetos de interação entre os cidadãos e a Polícia Militar, notadamente o ‘Mata Sul sem Drogas’ a ‘A PM em sua casa’, os quais atingiram um nível de eficácia tal a ponto de conter a incidência da ação destruidora do tráfico de drogas no nosso meio social, sem descurar de aprofundar o conhecimento das inúmeras dificuldades por que passam ainda algumas das comunidades mais carentes do Município de Escada. Por fim, certo de que o sobredito oficial PM honrou e vem honrando sobremaneira a farda da gloriosa Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Certamente será merecedor das honrarias e promoções reservadas

aos dignos de exercerem o oficialato dessa tradicional, laboriosa e gloriosa corporação, ao tempo em que venho manifestar a Vossa Excelência os meus mais efusivos protestos de alta estima e de elevada consideração. Respeitosamente, Arnaldo Spera Ferreira Júnior – Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Escada.”

“Ministério Público da União - Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru. Ofício Procuradoria do Trabalho em Caruaru/JESP nº 1225/2012. Caruaru, 10 JUL 2012. Senhor Comandante Geral, Venho, através deste, parabenizá-lo pela promoção e nomeação ao cargo do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, desejando-lhe a proteção de Deus na nova missão. Sem mais para o momento, renovo protestos da mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Jailda Eulídia da Silva Pinto – Procuradora do Trabalho.”

“Estado do Maranhão – Secretaria de Estado da Segurança Pública - Polícia Militar do Maranhão – Gabinete do Comandante Geral. Ofício nº 578/2012-GCG. São Luiz (MA), 13 JUL 2012. A Sua Excelência o Senhor, Cel PM Aureliano de Barros Correia – Comandante Geral da PMPE. Assunto: Assunção de cargo. Senhor Comandante Geral, Apraz-me cumprimentá-lo inicialmente para parabenizar a Vossa Excelência pela assunção de tão nobre função de Comandante Geral dessa gloriosa co-irmã, muito sucesso nessa nova etapa e que os objetivos propostos sejam plenamente alcançados, pedindo a Deus para que ilumine sempre suas decisões. Na oportunidade desejo-lhe uma gestão coroada de êxito e nos colocamos a sua disposição para demandas futuras. Cel QOPM Franklin Pacheco Silva – Comandante Geral da PMMA.”

Este Comando Geral recebeu o seguinte fax:

“Estado de Alagoas – Secretaria de Estado da Defesa Social – Polícia Militar de Alagoas – Gabinete do Comandante Geral. Fax nº 040/MSG-GCG/ASS/2012. Senhor Comandante Geral, Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente parabenizar a V.Exa. pela assunção de tão nobre função de Comandante Geral dessa gloriosa co-irmã, ao tempo em que desejamos sucesso na nova etapa e que, os objetivos propostos sejam plenamente alcançados. Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar o nosso empenho em estreitar continuamente os laços que unem nossas Corporações. Atenciosamente, Dimas Barros Cavalcante - Cel QOC - Comandante Geral.”

## **2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**

### **2.1.0. Da Secretaria Executiva de Gestão Integrada**

**Nº 1994, de 18 JUL 2012**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições,

**R E S O L V E:**

I – Constituir Comissão para, sob a Presidência do primeiro, proceder ao recebimento provisório da obra da nova Sede desta Secretaria de Defesa Social, composta pelos seguintes servidores: Edjar Setembrino de Menezes, Engenheiro Elétrico, Mat. 328140-0, Chefe da Unidade de Arquitetura e Engenharia/UAE/SDS; Agente de Polícia Civil, Daniella Marques da Silva, Arquiteta, Mat. 220870-9, da Unidade de Arquitetura e Engenharia/UAE/SDS; Soldado PM Marcos Antônio da Silva, Mat. 980490-0, da Célula de

Controle e Registro de Patrimônio/CERPART/SDS; Cabo PM José Luis Ventura Alexandre, Mat. 27602-2, do Setor de Telefonia/SETEL/SDS; Soldado PM Jailson José da Silva, Mat. 104438-9, da Unidade de Manutenção/UAE/SDS e o 1º Sargento BM André Luis Barreto dos Santos, Mat. 930183-6, da Gerência de Tecnologia da Informação/GTI/SDS.

II – A Comissão deverá apresentar o respectivo Termo Provisório de Recebimento da Obra de acordo com as cláusulas contratuais e a Legislação Federal, Lei nº 8.666/93 e a Legislação Estadual, aplicável a cada caso, apontando todas as não conformidades encontradas.

III – A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, para a apresentação do respectivo Termo Provisório de Recebimento da Obra. Alciomar Goersch - Secretário Executivo de Gestão Integrada.

(Transcritas do DOE nº 135, de 19 JUL 2012)

## **2.2.0. Da Polícia Militar de Pernambuco**

### **Nº 021/7º BPM/PMPE, de 13 JUL 2012**

**EMENTA:** Prorrogação do Prazo de Processo de Licenciamento “Ex-Offício a Bem da Disciplina

O Comandante do 7º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JAN 95, c/c o Art. 4º da Portaria do CG nº 740, de 25 OUT 2000,

**R E S O L V E:**

I - Determinar a prorrogação do prazo por 20 (vinte) dias, do Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina, instaurado por força da Portaria do 7º BPM nº 009, de 15 MAR 2012, que tem como Licenciando a Sd PM Mat. 110200-1, Sayonara Damascena Filgueira Sampaio, e como encarregado o Cap QOPM Mat. 920472-5, Dário Ângelo Lucas da Silva, em razão da Licenciando ter sido reinquirida por 04 (quatro) vezes no decorrer do processo, e ter a mesma através do seu defensor dativo encontrado respaldo através de atestado médico e outros motivos justificáveis, solicitado a não realização do interrogatório da Licenciando, protelando e concorrendo para o esgotamento do prazo, de forma que até a presente data a Licenciando não prestou seu interrogatório, o que é decisivo para as conclusões dos fatos em apuração;

II – Determinar a publicação desta Portaria;

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data do seu recebimento. Cumprase. Ouricuri-PE, 13 JUL 2012. Ricardo Peres da Silva – Maj PM Comandante Interino do 7º BPM.

--oo(0)oo--

### **Nº 033/9º BPM/2012-SEC**

**EMENTA:** Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina – Sobrestamento

O Comandante Interino do 9º BPM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do

Decreto nº 17.589, de 16 JAN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicado no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos considerando o contido no Of. nº 038/PLBD, de 28 JUN 2012, expedido pelo Cap PM Mat. 950686-1/9º BPM, Carlos André Lins dos Santos, encarregado do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina, no qual alega estar aguardando recebimento de documentos essenciais para complementar os autos do referido procedimento, este Comando,

**R E S O L V E:**

I – Sobrestar os trabalhos do Processo de Licenciamento “Ex-Officio”, a/c do dia 28 JUN 12, a que responde o Soldado QPMG 103256-9, Raniere Araújo Leite Marques de Sá, instaurado por força da Portaria deste Comando nº 016, de 04 MAI 12, até a chegada dos referidos documentos;

II – Cumpra-se. Garanhuns-PE, 16 JUL 2012. Antônio Vieira de Souza Júnior - Maj PM Comandante Interino do 9º BPM.

(Transcritas do DOE nº 135, de 19 JUL 2012)

**2.3.0. Edital**

**D G O – C P S - 8º BPM - BATALHÃO AGAMENON MAGALHÃES**

O Encarregado da Sindicância Acusatória.

Faz saber a todos quanto do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi notificado nos autos do Procedimento Disciplinar Sumaríssimo o RRP Mat. 16638-3, Ailton Gomes Diniz, subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas DGP/PMPE, a fim de apurar o envolvimento do Sindicato em uma ocorrência de disparo de arma de fogo na Cidade de Mirandiba-PE, tendo a citada ocorrência sido encaminhada para a Delegacia de Polícia Civil e envolvido também o Delegado Dr. Silvander de Souza Pontes, tendo em vista a impossibilitada do referido graduado em receber a notificação pessoal por encontrar-se em local incerto e não sabido. E, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente CITA o referido militar para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste em DOE, apresentar sua defesa, bem como ser ouvido na qualidade de Sindicado. E para que chegue ao conhecimento do ante dito acusado, passo o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e após publicação, encaminhar expediente ao Diretor de Gestão de Pessoas, cientificando-o do feito. A audiência para a inquirição do RRP Mat. 16638-3, Ailton Gomes Diniz, está marcada para o dia 23 JUL 2012, às 08 horas, na Sede do 8º BPM – Batalhão Agamenon Magalhães, sito à Av. Veresmundo Soares, S/N – Bairro Nossa Senhora das Graças – Salgueiro-PE CEP 56.000-000. A audiência para inquirição das testemunhas a seguir relacionadas se dará conforme o previsto no quadro abaixo, sendo-lhe facultado assistir aos referidos depoimentos:

Testemunha	Local	Data/Hora
Sr. Antonio Rubens de Carvalho	Sede do 8º BPM	241000JUL2012
Dr. Silvander de Souza Ponte	Sede do 8º BPM	251000JUL2012
A. de Policia Civil Auclébio de Sá Matias	Sede do 8º BPM	261000JUL2012
Cb PM Mat. 28309-8, Valderlins Batista Cipriano	Sede do 8º BPM	271000JUL2012

